**PORTARIA NORMATIVA N.º 09, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Considerando o pedido de exoneração da empregada pública Cristiane Soares Pastorini, ocupante do cargo Jornalista do CAU/RS;

Considerando que o pedido de exoneração da servidora tem por motivo o provimento da servidora em outro cargo público inacumulável;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Nível Superior Jornalista do CAU/RS, CRISTIANE SOARES PASTORINI, a contar de 14 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**